



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

Requerimento de Moção de Aplausos 14/2025

Sr. PRESIDENTE,

Senhores VEREADORES

Senhoras VEREADORAS

O Vereador Antônio Helano Vieira da Silva Segundo, com assento nesta Casa Legislativa, em observância ao Regimento Interno desta Casa, requer à Mesa Diretora, que submeta a apreciação e votação o presente requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo ato de bravura promovido pelo **1º Sargento José Helder de Souza da Silva**, conforme regimento interno. Requer-se ainda, ao final, após aprovação deste Plenário, que faça constar em ata, bem como que seja encaminhado, por meio de ofício desta Presidência, cópia da presente manifestação ao homenageado e ao Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar – 6º BPM.

JUSTIFICATIVA

No dia 05 de maio de 2025, o 1º Sargento Helder, do 3º Esquadrão ROTAM, demonstrou notável bravura e espírito público ao salvar um homem em iminente risco de suicídio no bairro dos Remédios, em Cajazeiras-PB, mesmo estando de folga. Diante dos gritos de socorro de populares, o militar arrombou a porta da residência, resgatou a vítima, prestou os primeiros socorros e acionou os serviços de emergência, garantindo a preservação da vida. A atitude do sargento evidencia elevado senso de dever, coragem e comprometimento com a missão da Polícia Militar, mesmo fora do horário de serviço.

Registre-se que, o cumprimento dos deveres policiais militares de servir à comunidade e de salvar vidas conduziu o homenageado, de modo que, sem hesitação, mesmo diante da presença de seus familiares, promoveu tal ato de bravura que exige o reconhecimento desta Casa Legislativa ao serviço deste profissional, por meio deste **VOTO DE APLAUSOS**.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 06 DE MAIO DE 2025.

Antônio Helano V. da S. Segundo
ANTONIO HELANO V. DA S. SEGUNDO

Vereador – PP